

PORTARIA PROAD Nº 376 DE 08 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017 - IFPR, publicada no Diário Oficial da União no dia 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 16,

CONSIDERANDO:

A Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017 que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para realização de fornecimento de acesso à coleção de livros eletrônicos, conforme indicações realizadas pelas unidades requisitantes no Documento de Formalização de Demanda (DFD):

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Patrícia Teixeira	1899985	COORDENADOR
Evandra Campos Castro	1894902	MEMBRO
José Guterres Carminatti	1019727	MEMBRO

Art. 2º Com base no documento que formaliza a demanda, a Equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN 05/2017, e o Gerenciamento de Riscos conforme o art. 25 da referida Instrução Normativa.

Art. 3º É competência da Equipe de Planejamento da Contratação a elaboração do Termo de Referência, considerando que seus participantes pertencem à unidade requisitante desta licitação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA
Pró-Reitor de Administração